PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N º 030/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, retroativo à 1º de fevereiro do corrente, para exercer a função de Juiz Eleitoral da **143ª Zona**, sediada em **ALTO PARAÍSO -GO**, o Dr. **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de menores da Comarca de Formosa, até que a mesma seja provida.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.